Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

Concede férias regulamentares a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1.Conceder à servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matrícula 004, cargo de Servente, padrão 01, classe “D”, 20 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 02 até, inclusive, 21 de fevereiro de 2009, correspondente ao período aquisitivo compreendido entre 1º de outubro de 2007 e 30 de setembro de 2008.

Ver. Valério Trebien